

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria do Patrimônio da União

Diretoria XXX

Coordenação-Geral da Unidade Executora

**PARECER TÉCNICO N° XXXX/202X/SEI-MGI**

Brasília, XX de XXX de 202X.

Processo SEI: XXXX.XXXXX/202X-XX

Ref.: Orçamento interno do órgão LOA 202X

Interessado: Universidade de Brasília – UNB

ASSUNTO: **TED n° XXX/202X celebrado entre o MGI e a Universidade de Brasília – UNB – Análise técnica do TED – Avaliação da CGXXX/DXXXX – Em tramitação na SPU/MGI**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

|  |
| --- |
| **Processo SEI:**XXXX.XXXXX/202X-XX |
| **Instrumento:** TED n° XXX/202X |
| **Objeto:** “XXX” |
| **Unidade Descentralizadora:** Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos – MGI |
| **Unidade Descentralizada:** Universidade de Brasília – UNB |
| **Local de Implantação:** Universidade de Brasília – UNB, Campus Darcy Ribeiro |
| **Valor de repasse da Unidade Descentralizadora:**  R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) |
| **Valor de contrapartida da Unidade Descentralizada:**  R$ 00,00 |
| **Valor Total:**  R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) |
| **Origem do Recurso:**  Programa 2209: Brasil, Nosso Propósito  Ação 20U4: Governança do Patrimônio da União  Funcional Programática: 10.25101.04.127.2209.20U4.0053 – Governança do Patrimônio da União – No Distrito Federal  Fonte: 100  Orçamento interno do órgão LOA 202X  PO: XXX (em custeio)  PTRES: XXX (em custeio)  GND: 4.4.90.52 (Bem - investimento - capital) - valor de R$ XX.XXX,XX  GND: 3.3.90.39 (Serviços - custeio) - valor de R$ XXX.XXX,XX |
| **Vigência inicial:**a partir da data de assinatura do instrumento  **Vigência final:**12 (doze) meses |

**2. CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DA ANÁLISE**

1. Este parecer de mérito visa analisar o **cumprimento do objeto** doTED n° XXXX/202X,pactuado entre MGI/SPU e Universidade de Brasília – UNB, vigente de XX/XX/202X a XX/XX/202X,apresentado pela Unidade Descentralizada para análise dos resultados por meio do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** (SEI XXXX), de XX/XX/202X, e recomendar a aprovação do RCO à Diretoria XXX (Sigla) e, posteriormente, encaminhar os autos do processo para registro da prestação de contas no SIAFI e SEI pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças(CGOFI/DEGOV/SPU).

2. Este processo de análise técnica do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (**SEI XXXX), **não necessita ser submetido à análise prévia da consultoria jurídica deste ministério**, estando a dispensa em consonância com o disposto nos arts. 12 e 25 do Decreto n° 10.426, de 16 de julho de 2020.

**3. DA ANÁLISE DO MÉRITO**

**3.1. Histórico**

3. O **Termo de Execução Descentralizada – TED** (SEI XXXX) e o **Plano de Trabalho** (SEI XXXX) foram apresentados à Unidade Descentralizadora (MGI/SPU) pela Unidade Descentralizada (UNB), como proposta de projeto a ser analisado e aprovado no âmbito do **Programa/Ação 2209/20U4**, Funcional Programática **10.25101.04.127.2209.20U4.0053** – Governança do Patrimônio da União – No Distrito Federal, com previsão de **despesas de custeio (GND 3.3.90)** no valor total de **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, incluído no SEI pela Unidade Descentralizadora (MGI/SPU) por meio do Processo SEI n° XXXX.XXXXX/202X-XX, e adicionalmente na Plataforma Transferegov.br sob o n° **XXX/202X**.

4. **Justificativa:** A presente proposta de projeto versa sobre “XXX”. Nesse cenário, é imprescindível trazer para o universo do Patrimônio da União a reflexão quanto à importância das instituições de governança e gestão, abordando também quanto às políticas vigentes voltadas para a Gestão do Patrimônio da União, no Brasil, em especial para a sociedade.

5. **Objeto:** O TED n° XXX/202X (SEI XXXX) e o Plano de Trabalho (SEI XXXX), a ser aprovado e celebrado entre o MGI/SPU e a UNB, Campus Universitário Darcy Ribeiro - Brasília - DF, tem como **objeto** a descentralização de recursos para execução do projeto **“XXX”.**

5. **Objetivo:** O projeto **objetiva** “XXXX”.

7. Em 19/06/2023, a área técnica da **Coordenação-Geral da Unidade Executora – SIGLA** realiza a abertura no SEI o Processo SEI n° XXXX.XXXXX/202X-XX, para tomada de decisão em relação ao orçamento interno do órgão LOA 202X.

8. Em 19/06/2023, a Reitora da UNB recebe do MGI/SPU o Ofício n° XXXX/202X/MGI/SPU (SEI XXX), com a promessa de apoio a celebração de TED utilizando o Orçamento interno do órgão LOA 202X, referente a LOA 202X, direcionada a UO – 25101 – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

9. Em 19/06/2023, a **Coordenação-Geral da Unidade Executora – SIGLA** começa a instruir o processo no SEI, para análise e providências necessárias quanto à viabilidade técnica do projeto. A área técnica da CGXXX/DXXXX, por meio de e-mail e por mensagem de whatsapp, solicita ao responsável pelo projeto da Unidade Descentralizada o envio da documentação e anexos do processo utilizando os **modelos padronizados de documentações dispostas na Plataforma Transferegov.br**, de forma a seguir a aplicação do regramento legal do art. 25 e de todo teor do **Decreto n° 10.426/2020** em toda a sua execução.

10. Em 19/06/2023, a **Coordenação-Geral da Unidade Executora – SIGLA** inclui na Plataforma Transferegov.br, o Programa 2209 e Ação 20U4, referente ao Orçamento interno do órgão LOA 202X, gerando o TED n° XXX/202X, que foi disponibilizado para o órgão beneficiário (UNB) do orçamento interno da Unidade Descentralizadora, cadastrar o Plano de Ação e incluir a documentação necessária, atendendo o disposto na legislação Portaria SEGES/ME n° 13.405, de 1° de dezembro de 2021 (SEI XXX), que trata sobre a obrigatoriedade de operacionalizar os TEDs na Plataforma Transferegov.br, celebrados a partir de 1° de janeiro de 2022.

11. Em 30/06/2023, a Unidade Descentralizada (UNB) beneficiária do orçamento interno da Unidade Descentralizadora, apresentou para análise da CGXXX/DXXXX, por e-mail e *whatsapp*, os seguintes documentos: 1. Projeto Básico/Termo de Referência; 2. Declaração da UNB – Termo de Compromisso do Coordenador; 3. Indicação da UNB - Fiscais do TED; 4. Declaração da UNB - Carga Horária e Limite de Remuneração; 5. Declaração da UNB – Formas Possíveis de Execução dos Créditos Orçamentários; 6. TED; 7. Plano de Trabalho; 8. Anexo III - Declaração de compatibilidade de custos; 9. Anexo IV - Declaração de capacidade técnica; 10. Estatuto da Fundação de Apoio - FUNAPE; 11. Declaração da UnB – Estatuto Social e Regimento Geral; 12. Decreto da UnB – Recondução de Cargo de Reitora; 13. Declaração da UnB – Contratações de serviços de terceiros.

12. Em 03/07/2023, a área técnica da Unidade Descentralizadora (CGXXX/DXXXX) assume o processo e inclui no SEI os seguintes documentos para celebração do TED: 1. Projeto Básico/Termo de Referência (SEI XXXX); 2. Termo da UNB – Compromisso do Coordenador (SEI XXXX); 3. Indicação da UNB - Fiscais do TED (SEI XXXX); 4. Declaração da UNB - Carga Horária e Limite de Remuneração (SEI XXXX); 5. Declaração da UNB – Formas Possíveis de Execução dos Créditos Orçamentários (SEI XXXX); 6. TED n° XXX/202X (SEI XXXX); 7. Plano de Trabalho (SEI XXXX); 8. Anexo III - Declaração de compatibilidade de custos (SEI XXXX); 9. Anexo IV - Declaração de capacidade técnica (SEI XXXX); 10. Estatuto da Fundação de Apoio – FUNAPE (SEI XXXX); 11. Proposta da Fundação de Apoio (SEI XXXX); 12. Justificativa da UnB - Contratação da Fundação de Apoio (SEI XXXX); 13. Decreto da UnB – Recondução de Cargo de Reitora (SEI XXXX); 14. RG e CPF – Reitora da UNB (SEI XXXX); 15. Ofício n° XXXX/202X/MGI/SPU (SEI XXXX); 16. Portaria SEGES/ME n° 13.405/2021 (SEI XXXX); 17. Declaração da UnB – Contratações de serviços de terceiros (SEI XXXX); 18. Declaração UNIDADE EXECUTORA (SEI XXXX); 19. Parecer Técnico n° XXXX/202X (SEI XXXX); 20. Anexo VI - *Check-list* para celebração do TED (SEI XXXX); e 21. Despacho UNIDADE EXECUTORA (SEI XXXX).

13. Em 03/07/2023, a área técnica da Unidade Descentralizadora (CGXXX/DXXXX), por meio do Despacho Unidade Executora (SEI XXXX), encaminha os autos do processo para a Diretoria XXX – SIGLA solicitando tomar providências, por meio de **Despacho**, quanto a **aprovação expressa de mérito do TED e do Plano de Trabalho,** bem comoa **autorização** da **emissão da nota de movimentação de crédito** **orçamentário** consignado na Lei Orçamentária Anual de 202X necessário para a execução da parceriae, em seguida, dar prosseguimento às providências subsequentes quanto a formalização e assinatura do instrumentojunto ao Gabinete/SPU.

14. Em XX/XX/202X, a área técnica da Unidade Descentralizadora (CGXXX/DXXXX), por meio do Despacho Unidade Executora (SEI XXXX), encaminha os autos do processo para a Diretoria XXX – SIGLA solicitando tomar providências, por meio de **Despacho**, quanto a **aprovação expressa do Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** e, em seguida, dar prosseguimento às providências subsequentes com envio dos autos do processo para **registro da prestação de contas no SIAFI e SEI** pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOFI/DEGOV/SPU).

**3.2 Plano de Trabalho**

15. O **Plano de Trabalho** (SEI XXXX) aprovado, junto com o **TED n° XXXX/202X** (SEI XXXX), enviados pela UNB, composto de Cronograma Físico, Cronograma de Desembolso, Plano de Aplicação Detalhado e Plano de Aplicação Consolidado, é apresentado conforme as Tabelas 1, 2, 3 e 4:

**Tabela 1. Cronograma de Execução Físico e Financeiro**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **EXECUÇÃO POR MEIO DE RECURSOS PREVISTOS NO INSTRUMENTO** | | | | | | | | |
| **META** | **ETAPA** | **DESCRIÇÃO** | **UNIDADE DE MEDIDA** | **QT** | **VALOR** | **VALOR TOTAL (R$)** | **INÍCIO** | **FIM** |
| **FASE** | **UNITÁRIO (R$)** |
| **TOTAL** | | | | | | **R$ 1.000.000,00** | **jul/23** | **dez/23** |
| **1** | | **Serviços de Organização e Preparação do Evento** | | | | **R$ 86.500,00** | **jul/23** | **dez/23** |
| **PRODUTO** | | **Serviços de fornecedores de organização e preparação do evento contratados** | | | | | | |
| Etapa | 1.1 | Serviços de Produção Executiva | Serviço | 1 | R$ 25.000,00 | R$ 25.000,00 | jul/23 | dez/23 |
| Etapa | 1.2 | Assistente de produção do evento | Serviço | 2 | R$ 5.000,00 | R$ 10.000,00 | jul/23 | dez/23 |
| Etapa | 1.3 | Serviços de Produção da Programação do Evento | Serviço | 1 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 1.4 | Serviços de Curadoria da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Serviço | 1 | R$ 16.500,00 | R$ 16.500,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 1.5 | Sistema Informatizado de Credenciamento de Participantes, para inscrições prévias | Serviço | 1 | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 1.6 | Serviços de Produção do Receptivo de Convidados, Diretoria das Entidades Estudantis e Equipes de Trabalho, com emissão de passagens aéreas e reserva de hospedagem | Serviço | 1 | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| **2** | | **Serviços de Apoio, Receptivo, Transporte de Convidados e Logística para o Evento** | | | | **R$ 135.125,00** | **jul/23** | **jul/23** |
| **PRODUTO** | | **Serviços de fornecedores para Apoio, Receptivo, Transporte de Convidados e Logística para o Evento contratados** | | | | | | |
| Etapa | 2.1 | Serviços de Credenciamento Presencial de Participantes, por dia de evento | Serviço | 25 | R$ 450,00 | R$ 11.250,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 2.2 | Serviços de Recepção de Participantes em Balcão de Informações no Evento, incluída monitoria para atendimento a pessoas com deficiência, pessoas com TEA e demais pessoas com necessidades especiais | Serviço | 25 | R$ 450,00 | R$ 11.250,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 2.3 | Serviços de Segurança para local das Atividades | Diária | 40 | R$ 400,00 | R$ 16.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 2.4 | Serviços de Bombeiro e Brigada de Incêndio | Diária | 25 | R$ 400,00 | R$ 10.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 2.5 | Serviços de Limpeza para locais de atividades | Diária | 30 | R$ 280,00 | R$ 8.400,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 2.6 | Serviços de Palestrantes da Maratona Científica | Serviço | 1 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 2.7 | Serviços de Recepção de Convidados no Evento | Diária | 10 | R$ 450,00 | R$ 4.500,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 2.8 | Locação de Vans e Veículos para transporte de Convidados | Diária | 6 | R$ 1.600,00 | R$ 9.600,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 2.9 | Serviços de Catering para Salas de Convidados, Camarins da Mostra Cultural e Científica, e Sala da Comunicação e Produção | Diária | 5 | R$ 1.825,00 | R$ 9.125,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 2.10 | Serviços de Coordenação da Produção da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Diária | 1 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| **3** | | **Alimentação para Participantes** | | | | **R$ 319.375,00** | **jul/23** | **jul/23** |
| **PRODUTO** | | **Serviços de fornecedores de Alimentação para Participantes contratados** | | | | | | |
| Etapa | 3.1 | Serviços de Coordenação de Montagem e Desmontagem das Estruturas do Evento (Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica) | Serviço | 1 | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.2 | Serviços de Produção dos Espaços das Atividades da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Serviço | 1 | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.3 | Locação de Túnel Geo Space para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Locação | 5 | R$ 15.000,00 | R$ 75.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.4 | Locação grade de barricada de contenção e proteção de público | Locação | 60 | R$ 100,00 | R$ 6.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.5 | Locação de palco para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Locação | 5 | R$ 3.000,00 | R$ 15.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.6 | Painel de LED para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Locação | 5 | R$ 5.000,00 | R$ 25.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.7 | Sistema de sonorização e serviços técnicos para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Locação | 5 | R$ 5.000,00 | R$ 25.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.8 | Estande de apoio para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Locação | 5 | R$ 5.500,00 | R$ 27.500,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.9 | Locação de Mobiliário para estande e para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Locação | 5 | R$ 2.500,00 | R$ 12.500,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.10 | Locação de Cadeiras Plásticas para estande e Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Diária | 250 | R$ 4,50 | R$ 1.125,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.11 | Locação de Gerador de Energia para estande e Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Diária | 5 | R$ 4.500,00 | R$ 22.500,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.12 | Serviços de Ambulância com paramédicos 24h | Diária | 5 | R$ 5.200,00 | R$ 26.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.13 | Impressão de banners para exposição de painéis de trabalhos na Mostra Estudantil (com tripé) | Unidade | 30 | R$ 500,00 | R$ 15.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.14 | Lixeiras de coleta seletiva ( 10 nos espaços das atividades) | Diária | 50 | R$ 180,00 | R$ 9.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.15 | Banheiros Químicos para Espaços das Atividades | Diária | 50 | R$ 135,00 | R$ 6.750,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 3.16 | Serviços de Tradutor e Intérprete de Libras para Atividades | Diária | 25 | R$ 1.520,00 | R$ 38.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| **4** | | **Divulgação/ Comercialização** | | | | **R$ 259.000,00** | **jul/23** | **jul/23** |
| **PRODUTO** | | **Serviços de fornecedores de Divulgação/Comercialização contratados** | | | | | | |
| Etapa | 4.1 | Assessoria de Comunicação | Serviço | 1 | R$ 20.000,00 | R$ 20.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 4.2 | Cobertura completa do evento - Registro em Foto e Vídeo para Divulgação e Materiais de Comunicação (5 dias) | Diária | 10 | R$ 6.000,00 | R$ 60.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 4.3 | Produção de Clipping de Notícias | Serviço | 1 | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 4.4 | Gestão de Redes Sociais | Serviço | 1 | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 4.5 | Criação da Identidade Visual e Desenvolvimento de Projeto Gráfico de Sinalização do Encontro | Projeto | 1 | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 4.6 | Serviços de atualização do Site | Serviço | 1 | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 4.7 | Cartaz | Unidade | 10000 | R$ 1,70 | R$ 17.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 4.8 | Certificados | Unidade | 20000 | R$ 2,00 | R$ 40.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 4.9 | Adesivos | Unidade | 20000 | R$ 1,00 | R$ 20.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| Etapa | 4.10 | Guia de Programação | Unidade | 20000 | R$ 2,00 | R$ 40.000,00 | jul/23 | jul/23 |
| **5** | | **Fundação Universidade de Brasília** | | | | **R$ 200.000,00** | **jul/23** | **dez/23** |
| **PRODUTO** | | **Serviços da Fundação Universidade de Brasília contratada** | | | | | | |
| Etapa | 5.1 | Percentual de 20% sobre o projeto, cobrado pela Fundação Universidade de Brasília (UnB) | Taxa | 1 | R$200.000,00 | R$200.000,00 | jul/23 | dez/23 |

**Tabela 2. Cronograma de Desembolso**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Número da Parcela** | **Tipo I** | **Mês** | **Ano** | **Tipo** | **Valor** |
| **Total** | | | | | **R$ 1.000.000,00** |
| 1 | Unidade Descentralizadora | Julho | 2023 | Custeio | R$ 1.000.000,00 |

**Tabela 3. Plano de Aplicação Detalhado**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Tipo** | **Natureza da Despesa (GND)** | **Descrição** | **Qtd.** | **Valor Unitário (R$)** | **Valor Total (R$)** | |  |
| **TOTAL** | | | | | | | **R$ 1.000.000,00** |
| 1 | Serviço | 33903905 | Serviços de Produção Executiva | 1 | R$ 25.000,00 | R$ 25.000,00 | |  |
| 2 | Serviço | 33903905 | Assistente de produção do evento | 2 | R$ 5.000,00 | R$ 10.000,00 | |  |
| 3 | Serviço | 33903905 | Serviços de Produção da Programação do Evento | 1 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | |  |
| 4 | Serviço | 33903905 | Serviços de Curadoria da Mostra Estudantil e Maratona Científica | 1 | R$ 16.500,00 | R$ 16.500,00 | |  |
| 5 | Serviço | 33903922 | Sistema Informatizado de Credenciamento de Participantes, para inscrições prévias | 1 | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 | |  |
| 6 | Serviço | 33903905 | Serviços de Produção do Receptivo de Convidados, Diretoria das Entidades Estudantis e Equipes de Trabalho, com emissão de passagens aéreas e reserva de hospedagem | 1 | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 | |  |
| 7 | Serviço | 33903905 | Serviços de Credenciamento Presencial de Participantes, por dia de evento | 25 | R$ 450,00 | R$ 11.250,00 | |  |
| 8 | Serviço | 33903905 | Serviços de Recepção de Participantes em Balcão de Informações no Evento, incluída monitoria para atendimento a pessoas com deficiência, pessoas com TEA e demais pessoas com necessidades especiais | 25 | R$ 450,00 | R$ 11.250,00 | |  |
| 9 | Serviço | 33903905 | Serviços de Segurança para local das Atividades | 40 | R$ 400,00 | R$ 16.000,00 | |  |
| 10 | Serviço | 33903905 | Serviços de Bombeiro e Brigada de Incêndio | 25 | R$ 400,00 | R$ 10.000,00 | |  |
| 11 | Serviço | 33903905 | Serviços de Limpeza para locais de atividades | 30 | R$ 280,00 | R$ 8.400,00 | |  |
| 12 | Serviço | 33903965 | Serviços de Palestrantes da Maratona Científica | 1 | R$ 40.000,00 | R$ 40.000,00 | |  |
| 13 | Serviço | 33903905 | Serviços de Recepção de Convidados no Evento | 10 | R$ 450,00 | R$ 4.500,00 | |  |
| 14 | Serviço | 33903999 | Locação de Vans e Veículos para transporte de Convidados | 6 | R$ 1.600,00 | R$ 9.600,00 | |  |
| 15 | Serviço | 33903941 | Serviços de Catering para Salas de Convidados, Camarins da Mostra Cultural e Científica, e Sala da Comunicação e Produção | 5 | R$ 1.825,00 | R$ 9.125,00 | |  |
| 16 | Serviço | 33903905 | Serviços de Coordenação da Produção da Mostra Estudantil e Maratona Científica | 1 | R$ 15.000,00 | R$ 15.000,00 | |  |
| 17 | Serviço | 33903905 | Serviços de Coordenação de Montagem e Desmontagem das Estruturas do Evento (Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica) | 1 | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 | |  |
| 18 | Serviço | 33903905 | Serviços de Produção dos Espaços das Atividades da Mostra Estudantil e Maratona Científica | 1 | R$ 5.000,00 | R$ 5.000,00 | |  |
| 19 | Serviço | 33903999 | Locação de Túnel Geo Space para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | 5 | R$ 15.000,00 | R$ 75.000,00 | |  |
| 20 | Serviço | 33903999 | Locação grade de barricada de contenção e proteção de público | 60 | R$ 100,00 | R$ 6.000,00 | |  |
| 21 | Serviço | 33903999 | Locação de palco para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | 5 | R$ 3.000,00 | R$ 15.000,00 | |  |
| 22 | Serviço | 33903912 | Painel de LED para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | 5 | R$ 5.000,00 | R$ 25.000,00 | |  |
| 23 | Serviço | 33903912 | Sistema de sonorização e serviços técnicos para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | 5 | R$ 5.000,00 | R$ 25.000,00 | |  |
| 24 | Serviço | 33903999 | Estande de apoio para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | 5 | R$ 5.500,00 | R$ 27.500,00 | |  |
| 25 | Serviço | 33903999 | Locação de Mobiliário para estande e para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | 5 | R$ 2.500,00 | R$ 12.500,00 | |  |
| 26 | Serviço | 33903999 | Locação de Cadeiras Plásticas para estande e Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | 250 | R$ 4,50 | R$ 1.125,00 | |  |
| 27 | Serviço | 33903912 | Locação de Gerador de Energia para estande e Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | 5 | R$ 4.500,00 | R$ 22.500,00 | |  |
| 28 | Serviço | 33903999 | Serviços de Ambulância com paramédicos 24h | 5 | R$ 5.200,00 | R$ 26.000,00 | |  |
| 29 | Serviço | 33903963 | Impressão de banners para exposição de painéis de trabalhos na Mostra Estudantil (com tripé) | 30 | R$ 500,00 | R$ 15.000,00 | |  |
| 30 | Serviço | 33903999 | Lixeiras de coleta seletiva ( 10 nos espaços das atividades) | 50 | R$ 180,00 | R$ 9.000,00 | |  |
| 31 | Serviço | 33903999 | Banheiros Químicos para Espaços das Atividades | 50 | R$ 135,00 | R$ 6.750,00 | |  |
| 32 | Serviço | 33903999 | Serviços de Tradutor e Intérprete de Libras para Atividades | 25 | R$ 1.520,00 | R$ 38.000,00 | |  |
| 33 | Serviço | 33903905 | Assessoria de Comunicação | 1 | R$ 20.000,00 | R$ 20.000,00 | |  |
| 34 | Serviço | 33903959 | Cobertura completa do evento - Registro em Foto e Vídeo para Divulgação e Materiais de Comunicação (5 dias) | 10 | R$ 6.000,00 | R$ 60.000,00 | |  |
| 35 | Serviço | 33903988 | Produção de Clipping de Notícias | 1 | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 | |  |
| 36 | Serviço | 33903988 | Gestão de Redes Sociais | 1 | R$ 12.000,00 | R$ 12.000,00 | |  |
| 37 | Serviço | 33903905 | Criação da Identidade Visual e Desenvolvimento de Projeto Gráfico de Sinalização do Encontro | 1 | R$ 30.000,00 | R$ 30.000,00 | |  |
| 38 | Serviço | 33903988 | Serviços de atualização do Site | 1 | R$ 10.000,00 | R$ 10.000,00 | |  |
| 39 | Serviço | 33903963 | Cartaz | 10.000 | R$ 1,70 | R$ 17.000,00 | |  |
| 40 | Serviço | 33903963 | Certificados | 20.000 | R$ 2,00 | R$ 40.000,00 | |  |
| 41 | Serviço | 33903963 | Adesivos | 20.000 | R$ 1,00 | R$ 20.000,00 | |  |
| 42 | Serviço | 33903963 | Guia de Programação | 20.000 | R$ 2,00 | R$ 40.000,00 | |  |
| 43 | Serviço | 33903925 | Percentual de 20% referente aos custos indiretos da Universidade de Brasília (UnB) e despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio | 1 | R$ 200.000,00 | R$ 200.000,00 | |  |

**Tabela 4. Plano de Aplicação Consolidado**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Código da Natureza da Despesa (GND)** | **Especificação** | **Custo Indireto**  **(Sim ou Não)** | **Valor Previsto (R$)** |
| **TOTAL** | | | **R$ 1.000.000,00** |
| 33903905 | Serviços de Produção Executiva | Não | R$ 25.000,00 |
| 33903905 | Assistente de produção do evento | Não | R$ 10.000,00 |
| 33903905 | Serviços de Produção da Programação do Evento | Não | R$ 15.000,00 |
| 33903905 | Serviços de Curadoria da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Não | R$ 16.500,00 |
| 33903922 | Sistema Informatizado de Credenciamento de Participantes, para inscrições prévias | Não | R$ 10.000,00 |
| 33903905 | Serviços de Produção do Receptivo de Convidados, Diretoria das Entidades Estudantis e Equipes de Trabalho, com emissão de passagens aéreas e reserva de hospedagem | Não | R$ 10.000,00 |
| 33903905 | Serviços de Credenciamento Presencial de Participantes, por dia de evento | Não | R$ 11.250,00 |
| 33903905 | Serviços de Recepção de Participantes em Balcão de Informações no Evento, incluída monitoria para atendimento a pessoas com deficiência, pessoas com TEA e demais pessoas com necessidades especiais | Não | R$ 11.250,00 |
| 33903905 | Serviços de Segurança para local das Atividades | Não | R$ 16.000,00 |
| 33903905 | Serviços de Bombeiro e Brigada de Incêndio | Não | R$ 10.000,00 |
| 33903905 | Serviços de Limpeza para locais de atividades | Não | R$ 8.400,00 |
| 33903965 | Serviços de Palestrantes da Maratona Científica | Não | R$ 40.000,00 |
| 33903905 | Serviços de Recepção de Convidados no Evento | Não | R$ 4.500,00 |
| 33903999 | Locação de Vans e Veículos para transporte de Convidados | Não | R$ 9.600,00 |
| 33903941 | Serviços de Catering para Salas de Convidados, Camarins da Mostra Cultural e Científica, e Sala da Comunicação e Produção | Não | R$ 9.125,00 |
| 33903905 | Serviços de Coordenação da Produção da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Não | R$ 15.000,00 |
| 33903905 | Serviços de Coordenação de Montagem e Desmontagem das Estruturas do Evento (Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica) | Não | R$ 10.000,00 |
| 33903905 | Serviços de Produção dos Espaços das Atividades da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Não | R$ 5.000,00 |
| 33903999 | Locação de Túnel Geo Space para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Não | R$ 75.000,00 |
| 33903999 | Locação grade de barricada de contenção e proteção de público | Não | R$ 6.000,00 |
| 33903999 | Locação de palco para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Não | R$ 15.000,00 |
| 33903912 | Painel de LED para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Não | R$ 25.000,00 |
| 33903912 | Sistema de sonorização e serviços técnicos para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Não | R$ 25.000,00 |
| 33903999 | Estande de apoio para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Não | R$ 27.500,00 |
| 33903999 | Locação de Mobiliário para estande e para Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Não | R$ 12.500,00 |
| 33903999 | Locação de Cadeiras Plásticas para estande e Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Não | R$ 1.125,00 |
| 33903912 | Locação de Gerador de Energia para estande e Espaço da Mostra Estudantil e Maratona Científica | Não | R$ 22.500,00 |
| 33903999 | Serviços de Ambulância com paramédicos 24h | Não | R$ 26.000,00 |
| 33903963 | Impressão de banners para exposição de painéis de trabalhos na Mostra Estudantil (com tripé) | Não | R$ 15.000,00 |
| 33903999 | Lixeiras de coleta seletiva ( 10 nos espaços das atividades) | Não | R$ 9.000,00 |
| 33903999 | Banheiros Químicos para Espaços das Atividades | Não | R$ 6.750,00 |
| 33903999 | Serviços de Tradutor e Intérprete de Libras para Atividades | Não | R$ 38.000,00 |
| 33903905 | Assessoria de Comunicação | Não | R$ 20.000,00 |
| 33903959 | Cobertura completa do evento - Registro em Foto e Vídeo para Divulgação e Materiais de Comunicação (5 dias) | Não | R$ 60.000,00 |
| 33903988 | Produção de Clipping de Notícias | Não | R$ 10.000,00 |
| 33903988 | Gestão de Redes Sociais | Não | R$ 12.000,00 |
| 33903905 | Criação da Identidade Visual e Desenvolvimento de Projeto Gráfico de Sinalização do Encontro | Não | R$ 30.000,00 |
| 33903988 | Serviços de atualização do Site | Não | R$ 10.000,00 |
| 33903963 | Cartaz | Não | R$ 17.000,00 |
| 33903963 | Certificados | Não | R$ 40.000,00 |
| 33903963 | Adesivos | Não | R$ 20.000,00 |
| 33903963 | Guia de Programação | Não | R$ 40.000,00 |
| 33903925 | Percentual de 20% referente aos custos indiretos da Universidade de Brasília (UnB) e despesas administrativas e operacionais da Fundação de Apoio | Sim | R$ 200.000,00 |

**3.3 Justificativa da Solicitação do Pleito**

16. Em XX/XX/202X, por meio do Ofício n° XXX/202X-UNB (SEI XXXX), a Unidade Descentralizada encaminha o **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** (SEI XXXX) e a **Relação de Pagamentos – UNB** (SEI XXXX), como pleito de análise dos resultados e aprovação da Unidade Descentralizadora do cumprimento do objeto do TED **n° XXXX/202X, bem como da** prestação de contas final, com as devidas justificativas *in verbis*:

Senhor(a) Ministro(a),

1. Cumprimentando-a, cordialmente, encaminho para esta Diretoria XXX - SIGLA, órgão singular da Secretaria do Patrimônio da União – SPU do **MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - MGI,**o **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** e a **Relação de Pagamentos – UNB**, para análise física e financeira dos resultados e prestação de contas final do objeto do projeto “melhoria no Sistema de Gestão e Governança de Patrimônio da União”, celebrado por meio do instrumento TED **n° XXXX/202X e** cadastrado e operacionalizado na Plataforma Transferegov.br.

2. O valor descentralizado foi fixado em seu orçamento interno discricionário de 202X, na dotação orçamentária de **R$ 1.000.000,00** **(um milhão de reais)** e na rubrica de custeio, para realizar a parceria com a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA – UNB**.

3. Dessa forma, apresento os referidos documentos para análise e prestação de contas final do TED por este Ministério, para que seja analisado e aprovado pela área técnica e financeira desta Diretoria, conforme dispõe o Decreto n° 10.426, de 16 de julho de 2020.

4. Contando com a valiosa colaboração de Vossa Senhoria, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos, aguardando o pronto atendimento da análise da demanda apresentada.

**3.4 Análise da Solicitação do Pleito**

***3.4.1 Análise dos Dados do Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO***

17. De acordo com o item “Resumo”, pág. 2, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, a Unidade Descentralizada declara que em relação a **execução orçamentária alcançou 99,37%** do previsto, e em relação ao cumprimento das metas **foram programadas 10 metas e todas foram executadas com a implantação do projeto**. O Quadro 01 – Resumo da execução orçamentária também apresenta o valor realizado e o saldo remanescente no valor de R$ 2.224,44 (0,63%). Além disso, informa os benefícios alcançados com as práticas de laboratórios remotos produzidos em prol às escolas públicas da educação básica de Santa Catarina, com o objeto do instrumento TED n° XXXX/202X.

18. De acordo com o item “Resumo”, pág. 2, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, a Unidade Descentralizada declara que **houve o cumprimento total do objeto** pactuado no instrumento TED n° XXXX/202X.

19. De acordo com o item “Cronograma-Físico”, pág. 10, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, nota-se que a Unidade Descentralizada concluiu 100% de todas as 10 metas previstas, dando **início ao processo de execução física do TED em janeiro de 2021 e finalizando em julho de 2022.** As atividades previstas das metas 1 a 10 seguiram o cronograma de execução físico e financeiro (Tabela 1), sendo: **Meta 1** – desenvolvida entre os meses de janeiro de 2021a julho de 2022; **Meta 2** – desenvolvida entre os meses de abril de 2021a agosto de 2021; **Meta 3** – desenvolvida entre os meses de fevereiro de 2021a julho de 2021; **Meta 4** – desenvolvida entre os meses de fevereiro de 2021a julho de 2022; **Meta 5** – desenvolvida entre os meses de fevereiro de 2021a julho de 2022; **Meta 6** – desenvolvida entre os meses de novembro de 2021a julho de 2022; **Meta 7** – desenvolvida entre os meses de abril de 2021a julho de 2022; **Meta 8** – desenvolvida entre os meses de novembro de 2021a julho de 2022; **Meta 9** – desenvolvida entre os meses de janeiro de 2021a julho de 2022; e **Meta 10** – desenvolvida entre os meses de novembro de 2021a julho de 2022.

20. De acordo com o item “Resumo”, pág. 2, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, para cumprimento da **meta 1** “*XXXX*”, foi desenvolvido XXXX. As evidências da execução dos serviços são apresentadas em formatos de fotos na parte 2 do Relatório Fotográfico, págs. 12 à 15.

21. De acordo com o item “Resumo”, pág. 2, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, para cumprimento da **meta 2** *“XXXX”,* foram construídos XXXX. As evidências da execução dos serviços são apresentadas em formatos de fotos na parte 2 do Relatório Fotográfico, págs. 16 à 23.

22. De acordo com o item “Resumo”, pág. 2, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, para cumprimento da **meta 3** *“XXXX”,* foram atualizados XXXX. As evidências da execução dos serviços são apresentadas em formatos de fotos na parte 2 do Relatório Fotográfico, págs. 24 à 26.

23. De acordo com o item “Resumo”, pág. 2, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** (SEI 10186877), para cumprimento da **meta 4** *“XXXX*”*,* foram oferecidas XXXX. As evidências da execução dos serviços são apresentadas em formatos de fotos na parte 2 do Relatório Fotográfico, págs. 27 à 29.

24. De acordo com o item “Resumo”, pág. 2, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** (SEI 10186877), para cumprimento da **meta 5** *“XXXX”,* foram realizadas XXXX. As evidências da execução dos serviços são apresentadas em formatos de fotos na parte 2 do Relatório Fotográfico, págs. 30 à 38.

25. De acordo com o item “Resumo”, pág. 2, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** (SEI 10186877), para cumprimento da **meta 6** *“XXXX”,* foram disponibilizados XXXX. As evidências da execução dos serviços são apresentadas em formatos de fotos na parte 2 do Relatório Fotográfico, págs. 39 à 43.

26. De acordo com o item “Resumo”, pág. 2, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** (SEI 10186877), para cumprimento da **meta 7** *“XXXX”,* foram disponibilizados XXXX. As evidências da execução dos serviços são apresentadas em formatos de fotos na parte 2 do Relatório Fotográfico, págs. 44 à 45.

27. De acordo com o item “Resumo”, pág. 2, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** (SEI 10186877), para cumprimento da **meta 8** *“XXXX”,* foram criados XXXX. As evidências da execução dos serviços são apresentadas em formatos de fotos na parte 2 do Relatório Fotográfico, págs. 46 à 47.

28. De acordo com o item “Resumo”, pág. 2, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** (SEI 10186877), para cumprimento da **meta 9** *“XXXX”,* foram criados XXXX. As evidências da execução dos serviços são apresentadas em formatos de fotos na parte 2 do Relatório Fotográfico, págs. 48 à 49.

29. De acordo com o item “Resumo”, pág. 2, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** (SEI 10186877), para cumprimento da **meta 10** *“XXXX”,* foram elaborados relatórios semestrais (p. ex., Relatório Parcial de Acompanhamento da Execução – SEI XXXX) e anuais (p. ex., Relatório Anula de Acompanhamento da Execução – SEI XXXX) para acompanhamento da execução física do objeto do projeto. As evidências da execução dos serviços são apresentadas em formatos de fotos na parte 2 do Relatório Fotográfico, págs. 50 à 60.

30. De acordo com o **Resumo do Crédito Orçamentário** (SEI XXXX), apresentado pela Coordenação-Geral de Orçamentos e Finanças (CGOFI/DEGOV/SPU), as ações orçamentárias referentes às rubricas 4.4.90.52, 3.3.90.39, 3.3.90.18 e 3.3.90.20 foram empenhadas pela UNB no projeto (Nota de Empenho NE XX). A Tabela 5 abaixo demonstra os valores referentes ao crédito orçamentário empenhado e financeiro executado no projeto até XX/XX/202X.

**Tabela 5. Crédito orçamentário**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Código da Natureza da Despesa** | **Especificação** | **Despesas Inscritas em RP não processados** | **Restos a Pagar não processados Liquidados** | **Restos a Pagar não processados Liquidados a Pagar** | **Restos a Pagar não processados Pagos** |
| **GND** |  | **353.000,00** | **353.000,00** | **800,00** | **352.200,00** |
| 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 132.030,04 | 132.030,04 | 0,00 | 132.030,04 |
| 3.3.90.20 | Bolsas de extensão – Professores | 49.200,00 | 49.200,00 | 0,00 | 49.200,00 |
| 3.3.90.18 | Bolsas de extensão – Alunos | 41.600,00 | 41.600,00 | 800,00 | 40.800,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 13.169,96 | 13.169,96 | 0,00 | 13.169,96 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e material permanente | 117.000,00 | 117.000,00 | 0,00 | 117.000,00 |

31. Destaca-se que, por meio do item “Parte 1 – Execução Física e Financeira do Objeto”, pág. 3, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, Quadro 1, a Unidade Descentralizada informa que o resumo da execução orçamentária conforme Tabela 6. De acordo com a relação da execução orçamentária, o valor realizado alcançou 99,37% do previsto. Para um valor previsto e disponibilizado de R$ 353.000,00 e valor executado de R$ 350.743,84, apresentando uma diferença de -0,63% (R$ 2.224,44). Do montante recebido para realização do projeto, coube a UNB gerenciar R$ 262.200,00 (74,28%) e à UNB o montante de R$ 90.800,00 (25,72%), valor este referente às bolsas de extensão para professores e alunos. Os itens 1; 2; 3; 6; e 7 do Quadro nº 1 (pág. 3) foram gerenciados pela Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC), através do contrato nº 290/2020 celebrado entre a UNB e a FEESC. Ressalta-se que a **Relação de Pagamentos – UNB** (SEI XXXX) ajuda a comprovar os pagamentos efetuados nas suas referidas rubricas e a relação de credores (pessoa física e/ou jurídica) durante a execução do projeto.

**Tabela 6. Crédito orçamentário executado**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Código da Natureza da Despesa** | **Especificação** | **Valor Previsto (R$)** | **Valor Realizado (R$)** |
| **GND** |  | **353.000,00** | **350.775,56** |
| 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros – Custos Fundação Apoio (FEESC) | 32.683,04 | 25.532,52 |
| 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros – Ressarcimento UNB | 14.120,00 | 14.120,00 |
| 3.3.90.39 | Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 85.227,00 | 79.895,34 |
| 3.3.90.20 | Bolsas de extensão – Professores | 49.200,00 | 49.200,00 |
| 3.3.90.18 | Bolsas de extensão – Alunos | 41.600,00 | 40.800,00 |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | 13.169,96 | 30.425,84 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e material permanente | 117.000,00 | 110.801,86 |

32. O valor repassado pela UNB à Fundação (FEESC) foi de R$ 260.200,00, porém, a este valor foram adicionados R$ 5.658,68, referentes a aplicação financeira dos recursos, totalizando o montante de R$ 267.858,68, gerenciados pela FEESC. Cabe destacar que o valor referente aos rendimentos foi adicionado as rubricas de Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica (R$ 5.389,15) e Material de Consumo (R$ 100,00). Deste montante foi utilizado nas despesas, relacionadas ao projeto (indicadas no Quadro nº 1, itens: 1; 2; 3; 6; e, 7), R$ 260.775,56, deixando um saldo final a ser recolhido de R$ 7.083,12. A devolução do saldo à UNB, por parte da FEESC, foi através de GRU apresentada no Anexo I do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**. Em relação as rubricas apresentadas no Quadro nº 1, a correlação entre valores previsto vs realizado foi a seguinte:

• Serviços de Terceiros – Pessoal: -6,26% (R$ 5.331,66);

• Material de Consumo: 131,02% (R$ -17.255,88);

• Equipamento e Material Permanente: -5,30% (R$ 6.198,14);

• Bolsas de Extensão para Professores: 0,00%

• Bolsas para Estudantes: -1,92% (R$ 800,00);

• Ressarcimento UNB: 0,00;

• Custos com fundação de Apoio FEESC: -21,88% (R$ 7.150,52).

33. Em relação a Natureza da Despesa (GND) referente a **rubrica 3.3.90.39** (serviços de terceiros – pessoa jurídica), no valor total de **R$ 85.227,00**, a Unidade Descentralizada informa no Quadro 2, pág. 4, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, que houve a necessidade de reajuste nos itens conforme consta nos termos de apostilamento 1 e 2 (anexos II e III do respectivo relatório), ficando com o valor de **R$ 79.895,34**. Assim, foi cancelada a contratação de “Profissional para cursos de produção de vídeo” (R$ 12.000,00), pois, não conseguimos contratar empresa que pudesse cumprir as exigências dos serviços solicitados, dentro da faixa de preços pretendida. Sendo que os recursos foram realocados para os serviços de montagem eletrônica das placas de circuito impresso e demais componentes mecânicos e eletroeletrônicos dos laboratórios remotos adicionais construídos e também de instalação elétrica e de conectividade para estes novos laboratórios (vide Meta nº 2). Também foi utilizada parte do recurso (R$ 1.500,00) para manutenção de nobreak de 3KVA senoidal utilizado para servidores de suporte ao projeto, danificado durante o blackout do dia 07/03/2022. A relação dos pagamentos efetuados a “Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” pode ser visualizada no ANEXO IV.

34. Em relação a Natureza da Despesa (GND) referente a **rubrica 3.3.90.30** (material de consumo), no valor total de **R$ 13.169,96**, a Unidade Descentralizada informa no Quadro 3, pág. 5, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, que o valor realizado foi de **R$ 30.425,84** para um planejado inicialmente de R$ 13.168.96, ou seja, uma diferença de R$ 17.255,88, que representou acréscimo de 231,02% maior. Para dar suporte a este maior volume de gastos na rubrica, foi necessário realizar apostilamento ao projeto e reajustar os valores para as rubricas. Assim, o valor aprovado no último plano de trabalho para essa rubrica foi alterado para R$ 34.267,48, e o valor utilizado conforme prestação de contas foi de R$ 30.425,84. A planilha de custos aprovada a partir do segundo apostilamento pode ser visualizada no Anexo V do respectivo relatório.

35. Em relação a Natureza da Despesa (GND) referente a **rubrica 3.3.90.18** (auxílio financeiro a estudantes), no valor total de **R$ 41.600,00**, e a **rubrica 3.3.90.20** (auxílio financeiro a professores), no valor total de **R$ 49.200,00**, a Unidade Descentralizada informa nos Quadros 4 e 5, pág. 7, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, que os valores realizados paras as bolsas de extensão com docentes foi de 100% (**R$ 49.200,00)** e os gastos com bolsas para alunos de graduação e pós-graduação foi de 98,08% (**R$ 40.800,00)**, a variação de 1,92% (R$ 800,00) deveu-se ao fato de a UNB não conseguir pagar em tempo hábil uma bolsa para aluno, no último mês.

36. Em relação a Natureza da Despesa (GND) referente a **rubrica 4.4.90.52** (materiais e equipamentos permanentes), no valor total de **R$ 117.000,00**, a Unidade Descentralizada informa no Quadro 6, pág. 7, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, que o montante realizado totalizou 94,70% **(R$ 110.801,86**), -5,30% (R$ 6.198,14) abaixo do valor previsto. Ou seja, para um montante previsto inicialmente para a rubrica de R$ 117.000,00 foram utilizados para aquisição de material permanente somente R$ 110.801,86.

55. Em relação a Natureza da Despesa (GND) referente a **rubrica 4.4.90.39** (Outros serviços de terceiros – Ressarcimento a UNB), no valor total de **R$ 14.120,00**, a Unidade Descentralizada informa no Quadro 7, pág. 10, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, que o montante utilizado na rubrica foi de 100% (**R$ 14.120,00)**, em relação ao planejado, quando do início do projeto. Os valores podem ser visualizados de maneira mais detalhada no Anexo IX, do respectivo relatório.

37. Em relação a Natureza da Despesa (GND) referente a **rubrica 4.4.90.39** (Outros serviços de terceiros – Custos Fundação Apoio – FEESC), no valor total de **R$ 32.683,04**, a Unidade Descentralizada informa no Quadro 8, pág. 10, do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, que o valor planejado foi de R$ 32.683,04, já o valor executado foi de 78,12% (**R$ 25.532,52)**, ou seja, -21,88% (R$ 7.150,52) menor que o planejado inicialmente. O Anexo X, do respectivo relatório, mostra o pagamento efetuado a Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC). A redução do valor deveu-se ao fato que inicialmente a previsão era de que todo o montante do projeto seria gerenciado pela FEESC, ou seja, o percentual para a gestão dos recursos aplicados sobre o valor total do projeto (R$ 353.000,00). Uma vez que, a UNB reivindicou a gestão das bolsas de extensão para alunos e professores, que totalizaram R$ 90.800,00, o valor a ser gerenciado pela FEESC passou a ser de R$ 262.775,56. Assim, recalculando o valor a ser repassado à FEESC, este passou a ser de R$ 25.532,52.

***3.4.2 Análise de Regularidade***

38. A aprovação e celebração do **TED n° XXXX/202X** (SEI XXXX) e do **Plano de Trabalho** (SEI XXXX), foram precedidos, necessariamente, de **análise e consulta prévia,** pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOFI/DEGOV/SPU), **quanto à regularidade da Unidade Descentralizada junto ao SICAF, como perante o CADIN – Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal,** para realização de transferências voluntárias de recursos públicos que envolvam a União, em atenção ao disposto nos incisos I e III do artigo 6° da Lei n° 10.522, de 19 de julho de 2002, *in verbis:*

Art. 6º **É obrigatória a consulta prévia ao Cadin**, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, direta e indireta, para:

(...)

I - realização de operações de crédito que envolvam a utilização de recursos públicos;

(...)

III - celebração de TEDs, acordos, ajustes ou contratos que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos, e **respectivos** **aditamentos**. **(grifo nosso)**

39. No que diz respeito aos **requisitos legais** para a celebração do TED, além da apresentação do Plano de Trabalho, os **documentos específicos** que se referem ao cumprimento dos requisitos legais foram constados nos autos e certificados pela área técnica e pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOFI/DEGOV/SPU), sendo destacável que a Administração deve apontar a adequação dos objetivos institucionais aos fins previstos na lei, não aceitando entidades que não tenham enquadramento institucional (Decreto n° 10.426/2020 e Decreto n° 6.170/2007).

40. Foi averiguado por esta área técnica (CGXXX/DXXXX), por meio dos autos do processo, o cumprimento das exigências legais, **requisitos fiscais** prévios à celebração do TED, **atestado de regularidade da entidade**, previstas nos arts. 9, 11, 12 e 15 do Decreto n° 10.426/2020, mencionadas anteriormente. Ressalta-se ainda que foi certificado pela área técnica que a entidade **não se encontrou impedida**, na forma de outros requisitos legais constantes no mesmo Decreto n° 10.426/2020. Destaca-se que as **documentações e certidões** necessárias coligidas aos autos, sobretudo no que concerne à sua regularidade e validade, foram anexados nos autos do processo pela Unidade Descentralizadora, inclusive antes da assinatura do instrumento.

41. No que diz respeito a apresentação do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, na data de XX/XX/202X, e a **Relação de Pagamentos – UNB** (SEI XXXX), a Unidade Descentralizada atendeu os **requisitos legais** **para a apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias, contado da data de encerramento da vigência (XX/XX/202X) ou da conclusão da execução do objeto do TED, o que ocorrer primeiro, estando de acordo com o prazo estabelecido disposto no art. 23, § 2° do Decreto n° 10.426/2020.

***3.4.3 Conclusão da Análise do Objeto***

42. Esta área técnica (CGXXX/DXXXX) entende que o **TED n° XXXX/202X** (SEI XXXX)eo **Plano de Trabalho** (SEI XXXX)pactuados com a Unidade Descentralizada, **encontraram-se aderentes e adequados aos objetivos** do **Programa/Ação 2209/20U4** deste Ministério, qual seja, “Governança do Patrimônio da União – no Distrito Federal”. A Unidade Descentralizada **apresentou qualificação técnica e capacidade operacional para gestão e execução do instrumento pactuado.**

43. O processo de **execução do TED n° XXXX/202X** (SEI XXXX)pela Unidade Descentralizada foi prescindido de processo legal, nas formas de processo de licitação para **aquisição de bens** (rubrica 4.4.90.52), de dispensa delicitação para **contratação de serviços de terceiros** (rubrica 3.3.90.39) e de Chamamento Público de seleção de estagiários para **pagamento de bolsas de estudantes** (rubrica 3.3.90.18), referente aos recursos vinculados à parceria necessários à execução do Plano de Trabalho (SEI XXXX). O processo de aquisição de bens foi realizado em **processo de licitação** em conformidade ao disposto na **Lei nº 8.666, de 1993**, inclusive pelos encargos sociais e obrigações trabalhistas decorrentes, os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o instrumento, salvo nas hipóteses legais de dispensa e inexigibilidade, enquanto o processo de contratação de serviços de terceiros seguiu as hipóteses legais de **dispensa e inexigibilidade** disposto na **Lei nº 8.666, de 1993**. Finalizando, o processo de auxílio financeiro a estudantes por meio de bolsas seguiu o disposto na **Instrução Normativa n° 213, de 17 de dezembro de 2019**, que estabelece orientações sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. A Unidade Descentralizada apresentou a **Relação de Bens Adquiridos (na Parte 2 - Relatório Fotográfico)** no projeto de forma detalhada, do respectivo **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, e informou, ainda, o número de patrimônio para tombamento (Anexo VIII – Relação de Bens, pág. 60).

44. Ressalta-se que a Unidade Descentralizada é o responsável pela **execução física e financeira** do projeto, inclusive pelas práticas de todos os atos em atendimento aos requisitos legais e às regras definidas pelo Governo Federal para a utilização dos recursos públicos descentralizados, quando da aquisição de bens e serviços previstos, já que o instrumento pactuado se vincula ao exercício financeiro do ano corrente (LDO 202X) e a questões de natureza orçamentária, salvo se houver alguma disciplina legal específica do órgão parceiro que a dispense ou nas hipóteses legais de dispensa ou inexigibilidade*.* Além disso, a Unidade Descentralizada é o responsável por demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, valores envolvidos e atos praticados para a plena execução do objeto. A Unidade Descentralizada apresentou o **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** (SEI XXXX), comprovando a execução física e financeirado projeto, além da **Relação de Pagamentos Efetuados** (SEI XXXX) de forma detalhada, para análise dos resultados e prestação de contas final.

45. Destaca-se que os **bens patrimoniais** adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, sejam **tangíveis e/ou intangíveis**, com recursos repassados pela Administração Pública, decorrentes do TED, são da titularidade da Unidade Descentralizada e ficarão afetados ao objeto da presente parceria durante o prazo de sua duração, sendo considerados bens remanescentes ao seu término e incorporados ao patrimônio e titularidade da entidade recebedora dos recursos – a UNB – dispensada a celebração de instrumento específico para esta finalidade, podendo ser transferida a titularidade com base no Decreto n° 10.426, de 16 de julho de 2020. O número de patrimônio dos bens para tombamento foi apresentado na **Relação de Bens Adquiridos** (SEI XXXX).

46. A análise técnica relacionada ao acompanhamento e fiscalização da execução do objeto deste TED, bem como dos Relatórios Parcial e Anual de Execução do Objeto (SEI XXXX; XXXX), seguiu o disposto no Decreto n° 10.426, de 16 de julho de 2020, em especial o Art. 18°, que dispõe:

Art. 18.  No exercício das atividades de monitoramento e de avaliação da execução física, a Unidade Descentralizadora poderá:

I - solicitar **relatórios parciais de execução**, a qualquer tempo;

II - utilizar o **apoio técnico** das suas unidades finalísticas; e

III - firmar parcerias com outros órgãos ou entidades da administração pública ou com entidades privadas sem fins lucrativos. **(grifo nosso)**

47. Entende-se que a execução e a conclusão do TED, inclusive no prazo de vigência sem nenhuma prorrogação, demonstram a capacidade técnica e operacional da Unidade Descentralizada em executar o Plano de Trabalho e finalizar o objeto do projeto pactuado. Nesse caso, o **prazo de vigência final por um** **período de 12 (doze) meses, manteve a proporcionalidade com o objeto do projeto apresentado e representou um tempo hábil e elástico o suficiente para sua execução** e, ainda, para a realização da prestação de contas no Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO do TED, atendendo as orientações dispostas no Acórdão TCU n° 7057/2010 – Segunda Câmara, e no Acórdão TCU 2543/2005 – Plenário.

48. Considerando, o **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)**, **com evidência da entrega do objeto aprovado**, após análise de todo teor do processo, em especial os aspectos técnicos relacionados a execução do mesmo, verificou-se que a **Unidade Descentralizada** dispôs dos subsídios e recursos necessários para gestão e conclusão do referido TED, apresentando corpo técnico especializado e capacidade operacional para cumprir as metas/etapas, o cronograma físico-financeiro e os desembolsos estabelecidos. Assim, conclui-se que a **Unidade Descentralizada dispôs de competências e qualificações técnicas suficientes para execução e gestão do referido TED pactuado**.

49. Destaca-se que o **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)** foi apresentado pela Unidade Descentralizada na data de XX/XX/202X, portanto, **64 dias** contados da data do encerramento da vigência e da conclusão da execução do objeto, atendendo o prazo de 120 dias disposto no art. 23, § 2° do Decreto n° 10.426, de 16 de julho de 2020, em toda a sua execução.

50. Ressalta-se que o **TED n° XXXX/202X** (SEI XXXX)aprovado e celebrado com este ministério utilizou **modelos padronizados de documentações dispostos na Plataforma Transferegov.br**, portanto, seguiu a aplicação do regramento legal vigente no art. 12 e no art. 25, incisos I a III, do Decreto n° 10.426, de 16 de julho de 2020.

51. Destaca-se ainda que este **Parecer Técnico n° XXXX/202X/SEI-CGXXX/DXXXX** (SEI XXXX), com análise técnica do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI XXXX)** e a verificação dos resultados atingidos e o cumprimento físico do objeto, foi apresentado pela Unidade Descentralizadora na data de XX/XX/202X, portanto, **10 dias** contados da data de recebimento do relatório final de cumprimento do objeto, atendendo o prazo de 180 dias disposto no art. 24, § 1° do Decreto n° 10.426, de 16 de julho de 2020.

52. Por fim, considerando os fatos acima expostos, do ponto de vista desta área técnica da Unidade Descentralizadora, entende-se ter **atingido os resultados esperados e** **o** **cumprimento físico TOTAL do objeto do TED n° XXXX/202X** (SEI XXXX)com este ministério, atendendo o disposto no art. 24 do Decreto n° 10.426/2020. O cumprimento do objeto ocorreu em consonância com os objetivos do **Programa/Ação 2209/20U4,** considerando-se a qualificação técnica e capacidade operacional da Unidade Descentralizada para gestão do instrumento pactuado. Além disso, o **prazo de vigência de 12 (doze) meses,** foi um tempo considerado adequado e hábil para execução e finalização do objeto. Dessa forma, **não há óbices técnicos quanto à aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO e ao encerramento do instrumento** **pactuado**.

**4. CONCLUSÃO**

53. Considerando o acima exposto, do ponto de vista técnico opinativo:

(a) **manifestamos favoravelmente**ao pleito da Universidade de Brasília - UNB, **sobre o cumprimento TOTAL do objeto do TED n° XXXXX/202X,** e **opnamos** pela **conveniência e oportunidade** em se aprovar o **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** (SEI XXXX) e encerrar o instrumentopactuadoentre MGI/SPU e UNB, finalizado em XX/XX/202X, **após o registro da prestação de contas no SIAFI e SEI pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças** **(CGOFI/DEGOV/SPU)**.

(b) sugerimos a **aprovação expressa de mérito** do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** (SEI XXXX) do TED n° XXXXX/2020(SEI XXXXX) pelo(a) Senhor(a) Diretor(a) da Diretoria XXX - SIGLA. 

**Recomenda-se ainda que:**

(c) a área responsável (Diretoria XXX - SIGLA) pela aprovação do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** (SEI XXXX) da Unidade Descentralizadora, providencie por meio de **Despacho** do titular da pasta (Diretor), os seguintes itens: (i) **aprovação expressa** do **Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO** do TED; (ii) dar prosseguimento às providências subsequentes quanto ao envio dos autos do processo para **registro da** **prestação de contas no SIAFI e SEI** pela Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças (CGOFI/DEGOV/SPU).

(d) considerando o final do projeto e do prazo de vigência em XX/XX/202X, o **saldo residual** remanescente do crédito orçamentário inscritos em **restos a pagar não processados, liquidados a pagar, no valor de** **R$ 800,00,** que não foi liquidado pela Unidade Descentralizada, **não seja repassado pela Unidade Descentralizadora.**

54. Destaca-se que a **presente manifestação apresenta** **natureza meramente opinativa** e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público responsável (Ministro de Estado ou dirigente máximo da Unidade Descentralizadora como o Secretário da SPU) pela prática do ato administrativo, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa desta emanada por esta área técnica (CGXXX/DXXXX), ou seja, o presente opinativo apresenta **natureza não vinculante**. Destacamos ainda que não adentramos nos aspectos jurídicos e nem de conveniência e oportunidade da prática do ato administrativo neste presente opinativo.

55. Ressalta-se que os executores e responsáveis pela execução física e financeira do projeto da Unidade Descentralizada (UnB) praticaram todos os atos legais (Decreto n° 10.426, de 16 de julho de 2020)e obedeceram às regras definidas pelo Governo Federal para a utilização dos créditos orçamentários descentralizados, quando da execução de projetos de interesse recíproco e em regime de colaboração mútua.

56. Este é o Parecer que submetemos à consideração superior.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

**NOME DO ANALISTA**

Analista Técnico

De acordo. À Diretoria XXX (Sigla) para providências subsequentes.

*(Assinado eletronicamente)*

**NOME DO COORDENADOR(A)-GERAL DA UNIDADE EXECUTORA**

Coordenador(a)-Geral da Unidade Executora